



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 506, DE 11 DE JUNHO DE 2008.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007643/2008-91, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao docente **ANTONIO EUZÉBIO GOULART SANT'ANA**, matrícula SIAPE nº 1119939, lotado no Instituto de Química e Biotecnologia, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Associado, de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 36/2006-CONSUNI/UFAL, a partir de 01.05.2008.

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA**  
**REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06  
Em 04 / 07 / 08